

Secretaria de Educação

Resolução/ SEMEEC nº. 012/2025, de 07 de julho de 2025.

“Fica responsável por assinar e responder pelos serviços realizados na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Rita Tereza de Araújo Silva – Polo e Extensão, o Senhor “**Lucas Rodrigues Araújo Chaves**”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/2025;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 067/2017, de 20 de julho de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação e Integrantes das Carreiras de Apoio à Educação Básica do Município de Caarapó-MS,

R E S O L V E,

Art. 1º. Fica responsável por assinar e responder pelos serviços realizados na Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Rita Tereza de Araújo Silva – Polo e Extensão, localizado no distrito de Nova América e Cristalina, nesse município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, o servidor contratado ocupante do cargo de Agente Administrativo Escolar, o Senhor **Lucas Rodrigues Araújo Chaves**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Resolução/SEMED nº 015/2017, de 04 de setembro de 2017**.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 07 de julho de 2025.

Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria nº 347/2025

Matéria enviada por Katia Cilene Duarte da Cruz